ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"Estabelece ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) – *Independência do Brasil*, e ainda, o Decreto Municipal de nº. 117/2021 de 02 de setembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **06 de setembro de 2021**, em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), em razão das comemorações ao dia da Independência do Brasil.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 03 de setembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 03 de setembro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com